



PROJETO DE LEI N.º 019/2024.

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** À CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), e dá outras providências.

O Vereador **VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, À CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas)**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear o CDL, pelo empenho da entidade que representa e defende os interesses do Comércio e Serviços em nossa cidade.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

*P/ unanimidade em
2º turno*

EM 09 / 04 / 24

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Vereador/Presidente

APROVADO

*P/ unanimidade em
2º turno*

EM 06 / 05 / 2024